



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 691/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Diego Anderson Hoff	1145634	23205.001873/2016-12	02/06/2018
Fabiano Cassol	2235887	23205.001870/2016-71	24/06/2018
Gisele Louro Peres	1526379	23205.001876/2016-48	18/06/2018
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	1868534	23205.001452/2016-83	11/05/2018
Nilton Maiolini Bonadeo	2146252	23205.002296/2015-97	29/07/2017
Roberto Antonio Finatto	2231424	23205.001874/2016-59	10/06/2018
Rosalia Andrighetto	2238248	23205.001872/2016-60	25/06/2018
Vinicius Cesar Cadena Linczuk	1036362	23205.001455/2016-17	01/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 4 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor